O impacto da Pandemia do COVID-19 reportado pelas informações contábeis: uma análise nas empresas de capital aberto dos setores de transportes e lazer

Bruno Lindoso de Melo Universidade Federal de Pernambuco – UFPE E-mail: brunomelo77@hotmail.com

Resumo

Este trabalhou buscou analisar os impactos trazidos pela pandemia da COVID-19 reportados por meio de informações contábeis, divulgadas pelas empresas brasileiras de capital aberto do setor de transportes e lazer, no primeiro semestre de 2020. Para isso, foram selecionadas as seguintes informações contábeis para análise: comportamento do resultado líquido em relação aos saldos anteriores da pandemia, tópicos relacionados à COVID-19 abordados nas notas explicativas, relatório de desempenho e relatório dos auditores independentes. As evidências trazidas demonstraram a piora dos resultados líquidos das empresas, no semestre findo em 30 de junho de 2020 e comparação ao mesmo período de 2019, porém houve redução geral dos prejuízos do primeiro para o segundo trimestre de 2020. Por se tratar de um tema extremamente relevante, a pandemia foi tratada em vários tópicos das notas explicativas, relatório de comentários de desempenho, e relatórios de auditores independentes, com exceção de que algumas empresas de auditoria concluíram pela não necessidade de tratar esse assunto especificamente em seus relatórios.

Palavras-chave: COVID-19; informações contábeis; impacto; auditores.

Linha Temática: contabilidade financeira, com foco na análise das demonstrações contábeis

1. Introdução:

Conforme dados do Ministério da Saúde do Brasil (2020), no final de 2019, a OMS (Organização Mundial de Saúde) foi informada sobre casos de pneumonia de origem desconhecida, originados na cidade de Wuhan, na parte central da China, cuja população estimada é de 11 milhões de habitantes.

Os órgãos governamentais chineses informaram à OMS que alguns pacientes frequentavam um mercado local atacadista de peixes e animais vivos, localizado na cidade de Wuhan, denominado Huanan Seafood Market. Esse mercado foi interditado em 1 de janeiro de 2020, para ações de saneamento e desinfecção ambiental. Porém, os números de casos não pararam de crescer na China e se propagaram pelo resto do mundo, atingindo todos os continentes, provocando o fechamento de fábricas e comércios e interrupção em atividades de produção. Com a proliferação

















desse vírus no mundo, em 11 de março de 2020, essa Organização declarou esse surto como pandemia global (SANAR SAÚDE, 2020).

A proliferação da pandemia do novo coronavírus vem impactando diretamente os mercados econômicos ao redor do mundo e, junto com ela, também tem elevado as preocupações dos investidores sobre os impactos na economia global. De acordo com Senhoras (2020), os impactos do novo coronavírus, claramente, possuem repercussões econômicas assimétricas, tanto, de natureza transescalar, quanto, de natureza intertemporal, gerando assim efeitos de transmissão que ressoam no espaço e no tempo de modo distinto conforme o grau de sensibilidade e vulnerabilidade macroeconômica dos países e microeconômica das cadeias globais de produção e consumo. Esse autor cita que os reflexos econômicos foram assimétricos, de forma que os impactos variam de acordo com o país e a atividade econômica das empresas.

A pandemia exigiu que os governos de diversos países do mundo impusessem medidas restritivas com o objetivo de barrar o contágio da doença. No Brasil, por exemplo, bloqueios severos foram adotados. Isso levou a uma diminuição do consumo e interrupções na produção.

No geral, o funcionamento das cadeias de suprimentos globais foi interrompido, afetando empresas em todo o mundo. Além disso, é comum a divulgação de notícias preocupantes sobre mais empresas encerrando operações, revisando estimativas ou anunciando demissões. Os consumidores também mudaram seus padrões de consumo, resultando na escassez de muitos produtos nos supermercados em todo o mundo. Os mercados financeiros globais registraram quedas acentuadas e a volatilidade registrou níveis semelhantes, ou acima, da crise financeira de 2008/9 (FERNANDES, 2020).

Como a contabilidade é a linguagem universal dos negócios, a medição do impacto da economia vem sendo mensurada, principalmente, por essa ciência social. Por conta disso, as bolsas de valores estão constantemente no radar de vários veículos, uma vez que são afetadas pelas repercussões e enfrentam oscilações ainda maiores do que o comum para o mercado de renda variável (SALISU; VO, 2020). O Fundo Monetário Internacional (FMI), por exemplo, já afirmou que a pandemia do Covid-19 levou a economia mundial a uma nova recessão. Os impactos causados pelo vírus já têm um choque maior do que a crise financeira de 2008 (SALISU; VO, 2020.

No Brasil os dez setores mais afetados (Ministério da Economia, 2020) são: atividades artísticas, criativas e de espetáculos; transporte aéreo; transporte ferroviário e metroferroviário de passageiros; transporte interestadual e intermunicipal de passageiros; transporte público urbano; serviços de alojamento; serviços de alimentação; fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias; fabricação de calçados e de artefatos de couro; comércio de veículos, peças e motocicletas. Entretanto, as evidências sobre os impactos da referida crise, reportados pelas firmas por meio das informações contábeis ainda são escassas. Dessa forma, este trabalho buscou analisar os impactos trazidos pela pandemia da COVID-19, reportados por meio de informações contábeis, divulgadas pelas empresas brasileiras de capital aberto do setor de transportes e lazer, no primeiro semestre de 2020.

Foram escolhidos, com base no estudo do Ministério da Economia (2020) dos dez setores mais afetados na pandemia, os ramos de transportes aéreos, ferroviário e metroviário, interestadual e intermunicipal de passageiros e transporte público urbano para embasar a pesquisa do impacto da pandemia no resultado das empresas brasileiras de capital aberto, bem como à menção do assunto nas notas explicativas, nos comentários de desempenho/relatório de administração, e nos















relatórios de revisão trimestral dos auditores.

Pretende-se trazer contribuição à sociedade, participantes do mercado de capitais e investidores, mensurar o impacto da pandemia no resultado líquido das empresas dos setores de transporte e lazer, e verificar como esse tema foi tratado nas informações contábeis selecionadas para a pesquisa.

2. Fundamentação teórica

2.1 A pandemia do COVID-19 e o seu impacto nos mercados

No final do ano de 2019, antes de se ter conhecimento da doença e subsequente pandemia, a expectativa de assuntos que fossem afetar a economia mundial estava baseada em assuntos como: guerra comercial entre a China e os Estados Unidos, eleições presidenciais dos Estados Unidos e participação mais efetiva do Bretix na economia mundial. No entanto, a pandemia mudou esse panorama, sendo o assunto principal de preocupação. A recessão econômica, provocada pela pandemia, está sendo bem diferente das recentes nas últimas décadas, pois a origem está baseada em ações tomadas, como restrições da atividade econômica, visando proteger a saúde da população mundial e erradicar o vírus. As últimas crises econômicas mundiais não foram geradas por calamidades sanitárias, como por exemplo: a crise da dívida asiática de 1997 (Radelet e Sachs, 1998); crise financeira global de 2008 (Allen e Carletti, 2010).

Devido ao medo e à incerteza, e à expectativa da diminuição dos lucros das empresas, relativo ao impacto do COVID-19, os mercados de ações globais tiveram queda de cerca de US \$ 6 trilhões em riqueza na semana de 24 a 28 de fevereiro de 2020. O índice S&P 500 perdeu mais de \$ 5 trilhões em valor na mesma semana nos EUA, enquanto as 10 maiores empresas do S&P 500 tiveram uma perda combinada de mais de \$ 1,4 trilhão, embora algumas delas tenham sido recuperadas na semana seguinte. Parte da perda de valor foi devido à avaliação racional dos investidores de que os lucros das empresas diminuiriam devido ao impacto do coronavírus (OZILI e ARUN, 2020).

2.2 A COVID-19 e as informações contábeis

Foram selecionadas as seguintes informações contábeis para avaliar o impacto da COVID-19: resultados líquidos, notas explicativas, e relatório de comentário de desempenho/relatório da administração.

Utilizou-se o resultado líquido (lucro ou prejuízo líquido) para focar o estudo, já que é um valor que teoricamente é atribuído aos acionistas, base de cálculo de sua remuneração via dividendos (FIPECAFI, 2018).

De acordo com o § 4 do art. 176 da Lei das Sociedades por Ações, "as demonstrações serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício". Então por se tratar de evento relevante, foi buscado se houve evidenciação da pandemia nas notas explicativas.

Ponte e Oliveira (2004) afirmam que as demonstrações contábeis tradicionais apenas não















satisfazem às necessidades dos usuários, tornando-se indispensável a evidenciação de informações suplementares através das Notas Explicativas e do Relatório da Administração.

O relatório de administração é exigido pela lei societária ("§ 40 do art. 176 e inciso I do art. 133 da Lei no 6.404/76"), que suplementa os usuários da contabilidade, com informações que não estão nas demonstrações contábeis e as respectivas notas explicativas.

Conforme Iudícibus (2004, p. 128), "este relatório engloba normalmente informações de caráter não financeiro que afetam a operação da empresa". Por se incluir a análise de desempenho, tem-se expectativa que o tema da pandemia tenha sido objeto de evidenciação.

2.3 A COVID-19 e o relatório dos auditores independentes

Como as demonstrações contábeis trimestrais publicadas pelas empresas são revisadas pelos seus auditores independentes, e como a perspectiva trazida pela pandemia nesses setores é altamente negativa (Ministério da Economia, 2020), foi avaliada se há menção nesses reportes sobre a pandemia.

O auditor tem obrigação de mencionar através de parágrafos: de ênfase ou de outros assuntos, em seus relatórios de auditoria e de revisão, situações conforme seu julgamento profissional (CFC, 2016):

- um assunto que, apesar de apropriadamente apresentado ou divulgado nas (a) demonstrações contábeis, tem tal importância que é fundamental para o entendimento das demonstrações contábeis pelos usuários; ou
- (b) quando apropriado, qualquer outro assunto que seja relevante para os usuários entenderem a auditoria, as responsabilidades do auditor ou o seu relatório.

Esses parágrafos têm como objetivo do auditor chamar atenção para determinado assunto durante a ocorrência de seus trabalhos, que conforme seu entendimento, é fundamental importância que seja mencionado, visando em agregar informações ao usuário da contabilidade. Esses parágrafos não modificam a opinião do auditor em seus relatórios, apenas retratam uma situação relevante a ser destacada.

Como a pandemia foi algo que afetou todo o mundo no ano passado, e principalmente, os resultados das empresas de atividades de transporte (Ministério da Economia, 2020), há uma expectativa que esse assunto seja apresentado no relatório dos auditores independentes como parágrafos de ênfase ou de outros assuntos.

Muitas empresas do setor de transporte teve a continuidade de suas operações extremamente ameaçadas pela pandemia, devido a isso o auditor tem como responsabilidade de avaliar em seus trabalhos para ter evidência de auditoria apropriada, visando avaliar se a administração, utilizou-se da base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações contábeis. Nesse caso deve concluir, com base na evidência de auditoria, se existe incerteza relevante sobre a capacidade de continuidade operacional da entidade (CFC, 2016).

Há três implicações no relatório do auditor em relação ao tema da continuidade operacional: Uso inapropriado da base contábil de continuidade operacional; Uso da base contábil de continuidade operacional é apropriado, mas existe incerteza relevante; e não é feita divulgação adequada da incerteza relevante nas demonstrações contábeis (CFC, 2016).

O uso inapropriado da base contábil de continuidade operacional se dá quando as demonstrações contábeis e as referidas notas explicativas são preparadas com base em continuidade operacional, mas suas operações, em curto prazo estão ameaçadas de continuarem. Nesse caso, o













tratamento do auditor é emitir uma opinião adversa, pois a apresentação das informações contábeis é inapropriada (CFC, 2016).

Se o uso da base contábil de continuidade operacional é apropriada, mas existe incerteza relevante, é realizada uma divulgação em notas explicativas, e o auditor deve expressar uma opinião não modificada e o relatório do auditor deve incluir uma seção separada sob o título "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional" para destacar e relacionar com a nota explicativa às demonstrações contábeis que divulga os assuntos de continuidade; e declarar que esses eventos ou condições indicam que existe incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade e que a opinião do auditor não está ressalvada em relação a esse assunto (CFC, 2016).

Se não é divulgada de forma adequada a incerteza relevante nas demonstrações contábeis, o auditor deve emitir relatório com opinião com ressalva ou adversa, declarando que há incerteza de continuidade operacional e que não há divulgações adequadas nas informações contábeis.

Como há expectativa de impacto na continuidade das operações e principalmente por ser um assunto relevante na operação dessas empresas, decorrente da pandemia, foi incluída a análise dos relatórios dos auditores independentes, a fim de verificar se tem parágrafos que relatam o fato.

3. Metodologia

O método utilizado é o de pesquisa descritiva. Gil (1999, p. 70) relata que "a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre as variáveis". Para a pesquisa descritiva foi efetuada um levantamento com base nas informações contábeis selecionadas para pesquisa disponíveis nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), B3 e de cada empresa.

Foram selecionadas empresas brasileiras ativas dos setores de transportes aéreos, ferroviário, hidroviário, rodoviário e de lazer, que negociam suas ações na Bovespa. Existem 19 empresas listadas nesses setores, conforme expostas a seguir:

Tabela 1. Empresas selecionadas para o estudo

-	-			
Transporte Aéreo	Transporte Ferroviário	Transporte Hidroviário	Transporte Rodoviário	Viagem e lazer
AZUL S.A.	COSAN LOGISTICA S.A.	HIDROVIAS DO BRASIL S.A.	JSL S.A.	Smartfit
GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.	FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A.	LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A.	TEGMA GESTÃO LOGISTICA S.A.	Monark
	MRS LOGISTICA S.A.	TREVISA INVESTIMENTOS S.A.		Estrela
	RUMO MALHA NORTE S.A.			SP Turismo
	RUMO MALHA PAULISTA S.A.			T4F
	RUMO S.A.			CVC

Foram selecionadas para verificar o impacto da COVID-19, as seguintes informações contábeis: resultados líquidos, que compreende o lucro ou prejuízo do período; notas explicativas; comentários de desempenho/relatório de administração e relatório dos auditores independentes.

Como as empresas listadas publicam suas informações contábeis e relatórios de revisão dos auditores independentes trimestralmente, selecionou-se o período que houve o ínicio dos lockdowns com o aumento de casos, que foi a partir do mês de maio de 2020 (Ministério da Saúde, 2020).















3.1 Análise dos resultados e das receitas líquidas:

Foram comparadas os resultados líquidos dessas empresas nos semestres findos em 30 de junho de 2020 com o de 2019 e avaliado o impacto no próprio exercício de 2020, comparando a performance do primeiro trimestre com o segundo trimestre de 2020, visando verificar se a pandemia afetou negativamente seus resultados, conforme informações obtidas nas suas demonstrações de resultado do período.

3.2 Análise das notas explicativas e comentários de desempenho/relatório da administração

Como as notas explicativas são instrumentos complementares às demonstrações contábeis, e a pandemia teve efeito nas operações das empresas estudadas (Ministério da Economia, 2020), foi levantada a quantidade de vezes e em qual nota o termo "COVID" e "pandemia" foram mencionadas nessas informações. De acordo com FIPECAFI (2018), a notas explicativas tratam de instrumentos complementares que expõem assuntos relevantes não tratados nas demonstrações contábeis e foi pesquisada a quantidade de vezes em que à pandemia foi mencionada nesse relatório. O assunto é tratado em nota explicativa, quando é de extrema importância na atividade da empresa, a expectativa é que existam menções da pandemia e por isso, foi pesquisada em quais tópicos foram abordados esse tema.

3.3 Análise dos relatórios dos auditores independentes:

Com base nos relatórios de revisão das informações trimestrais, emitidos para a data base de 30 de junho de 2020, foi avaliada a menção ou descrição de parágrafos pelos auditores que mencionem à pandemia do COVID. O relatório dos auditores é padronizado (CFC, 2016), não fornecendo muita flexibilidade na mudança de sua estrutura. Se o tema da pandemia for mencionado, refere-se a assunto de extrema relevância que pode motivar até uma previsão de descontinuidade da operação da empresa.

4. Análise dos dados

4.1 Impacto no lucro (prejuízo)

A seguir será demonstrada a análise do lucro (prejuízo) líquido do período selecionado, por empresa e acumulado por setor:

Tabela 2. Resultados dos semestres findos em 30 de junho de 2020 e de 2019 e trimestres findos em 30 de















junho de 2020 e 31 de março de 2020, por empresa e ramo

Empresas:	Lucro (prejuízo) dos seis meses findo em			Lucro (prejuízo) dos três meses findos em		
	30/06/2020	<u>%</u>	30/06/2019	30/06/2020	<u>%</u>	31/03/2020
	R\$ mil		R\$ mil	R\$ mil		R\$ mil
Aéreo:						
AZUL	-9.291.037	-2118%	460.504	-3.140.409	-49%	-6.150.627
GOL	-4.258.690	4874%	-85.618	-1.997.081	-12%	-2.261.609
Ferroviário:						
COSAN LOGÍSTICA	130.003	-39%	211.390	406.509	-247%	-276.509
FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA	-96.706	-35%	-149.376	-212	-100%	-96.494
MRS LOGÍSTICA	54.862	-77%	235.244	146.392	-260%	-91.530
RUMO MALHA NORTE	229.627	-48%	439.903	233.957	-5501%	-4.332
RUMO MALHA PAULISTA	213.311	-542%	-48.229	306.314	-429%	-93.003
RUMO	130.704	-39%	213.802	404.465	-248%	-273.764
Hidroviário:						
HIDROVIAS DO BRASIL	-134.117	-373%	49.180	-7.407	-94%	-126.710
LOG-IN	-129.406	-968%	14.912	-14.769	-94 % -87%	-120.710
TREVISA	6.530	27%	5.137	4.607	140%	1.923
110011	0.000		01107		11070	1., 20
Rodoviário:						
JSL	70.297	-47%	131.920	156.574	-281%	-86.277
TEGMA	14.923	-75%	59.135	-4.363	-123%	19.286
Viagem e Lazer:						
SMARTFIT	-278.166	713%	-34.222	-272.169	4438%	-5.997
MONARK	2.192	117%	1.008	1.900	551%	292
ESTRELA	-12.926	-48%	-24.899	-7.212	26%	-5.714
SP TURISMO	-18.223	-24%	-23.937	-12.611	125%	-5.611
T4F	-39.731	-24%	-52.505	-25.641	82%	-14.090
CVC	-1.403.693	-1840%	80.655	-252.129	-78%	-1.151.564

Setores:	Lucro (prejuízo) dos seis meses findo em		Lucro (prejuízo) dos três meses findos em			
	<u>30/06/2020</u> <u>9</u>	<u>30/</u>	<u>/06/2019</u>	30/06/2020	<u>%</u>	<u>31/03/2020</u>
	R\$ mil	_]	R\$ mil	R\$ mil		<u>R\$ mil</u>
Aéreo:	-13.549.727 -371	14%	374.886	-5.137.490	-39%	-8.412.236
Ferroviário:	661.801 -2	27%	902.734	1.497.425	-279%	-835.632
Hidroviário:	-256.993 -47	71%	69.229	-17.569	-93%	-239.424
Rodoviário:	85.220 -5	55%	191.055	152.211	-327%	-66.991
Viagem e Lazer:	-1.750.547 314	48%	-53.900	-567.862	-52%	-1.182.684
TOTAL GERAL	-14.810.246 -109	98%	1.484.004	-4.073.285	-62%	-10.736.967

Conforme tabelas anteriores, é evidente que houve um grande impacto nos resultados líquidos das empresas estudadas. Comparando o somatório dos resultados das empresas para o período de seis meses findo em junho de 2020, houve impacto negativo de 1.098 %, havendo uma reversão de um lucro líquido de R\$ 1.484.004 mil (junho de 2019) para um prejuízo de R\$ 14.810.246. O setor mais afetado foi o aéreo, seguindo pelo o de lazer conforme estudo.

Apesar da primeira onda da pandemia da COVID-19 foi no segundo trimestre de 2020 (OMS, 2020), foi constatado que houve uma redução do prejuízo de todas as empresas do primeiro trimestre (R\$ 10.736.967 mil) para o segundo (R\$ 4.073.285 mil), em que alguns setores













reverteram seus prejuízos para lucro (ferroviário e rodoviário), comprovando que as empresas se organizaram para o enfrentamento da pandemia.

4.2 Menção da pandemia em notas explicativas

A seguir será demonstrada se nas notas explicativas do período pesquisado, foi mencionada a pandemia e quais tópicos ela foi apontada, por empresa. Em seguida quais notas explicativas, a pandemia esteve mais presente.

Tabela 3. Notas explicativas que mencionam a pandemia

Empresas:	Menção nas notas explicativas de 30/06/2020		
•	SIM/NÃO	TIPO DE NOTA	
Aéreo:			
AZUL	SIM	Contexto operacional, partes relacionadas, instrumentos financeiros	
GOL	SIM	arrendamentos a pagar	
Ferroviário:			
COSAN LOGÍSTICA	SIM	Transações e eventos significativos, investimentos, imposto de renda	
FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA	SIM	Impactos da pandemia	
MRS LOGÍSTICA	SIM	Apresentação das informações intermediárias	
RUMO MALHA NORTE	SIM	Transações e eventos significativos, imobilizado	
RUMO MALHA PAULISTA	SIM	Transações e eventos significativos, imposto de renda	
RUMO	SIM	Transações e eventos significativos, investimentos, imposto de renda	
Hidroviário:			
HIDROVIAS DO BRASIL	SIM	Contexto operacional, principais políticas contábeis e adiantamento a fornecedores	
LOG-IN	SIM	Destaques, principais políticas contábeis, estimativas	
TREVISA	SIM	Contexto operacional	
Rodoviário:			
		Contexto operacional, contas a receber, ativo imobilizado disponibilizado para	
JSL	SIM	venda, ativo imobilizado, intangível, eventos subsequentes	
TEGMA	SIM	Contexto operacional, patrimônio líquido	
Viagem e Lazer:			
SMARTFIT			
MONARK	SIM	Impactos da Covid	
ESTRELA	SIM	Partes relacionadas, eventos subsequentes	
	Shii	Contexto operacional, apresentação das demonstrações contábeis, adiantamentos	
SP TURISMO	SIM	de clientes, eventos subsequentes	
T4F	SIM	Contexto operacional	
	DIN	Contexto operacional, base de preparação, debêntures, transações com partes	
CVC	SIM	relacionadas, despesas operacionais	
	Silvi	totacionadas, despesas operacionais	













Tabela 4. Menções da pandemia por tipo de nota explicativa

Nota explicativa	Quantidade de menções	%
Contexto operacional	8	21%
Partes relacionadas	3	8%
Instrumentos financeiros	1	3%
Resumo das principais práticas contábeis	3	8%
Intangível	2	5%
Arrendamentos a pagar	1	3%
Transações e eventos significativos	3	8%
Imposto de renda	2	5%
Apresentação das demonstrações contábeis	3	8%
Impactos da pandemia	2	5%
Imobilizado	2	5%
Investimentos	1	3%
Adiantamentos a fornecedores	1	3%
Eventos subsequentes	2	5%
Patrimônio líquido	1	3%
Adiantamentos de clientes	1	3%
Debêntures	1	3%
Despesas operacionais	<u>1</u>	3%
Total de menções	38	100%
Média por empresa	2	

Todas as notas explicativas das empresas estudadas mencionam a pandemia da COVID-19 e, consequentemente, a tratam como tema relevante.

A média é que duas notas explicativas tratam da pandemia por empresa estudada. A maior parte destaca na nota explicativa inicial do contexto operacional, que trata da descrição das atividades principais e desempenho das empresas (FIPECAFI, 2018).

4.3 Menção da pandemia no relatório de comentário de desempenho/relatório da administração

A seguir será demonstrada se no comentário de desempenho/relatório da administração o assunto da pandemia foi abordado e, se sim, a quantidade de vezes.















Tabela 5. Menções da pandemia nos relatórios de comentário de desempenho/relatório da administração

Empresas:	Relatórios de 30/06/2020		
	SIM/NÃO	MENÇÕES	
Aéreo:			
AZUL	SIM	7	
GOL	SIM	3	
Ferroviário:			
COSAN LOGÍSTICA	SIM	3	
FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA	NÃO	_	
MRS LOGÍSTICA	SIM	4	
RUMO MALHA NORTE	NÃO	-	
RUMO MALHA PAULISTA	NÃO	-	
RUMO	SIM	5	
Hidroviário:			
HIDROVIAS DO BRASIL	SIM	1	
LOG-IN	SIM	2	
TREVISA	SIM	1	
Rodoviário:			
JSL	SIM	8	
TEGMA	SIM	12	
Viagem e Lazer:			
SMARTFIT			
MONARK	NÃO	-	
ESTRELA	SIM	3	
SP TURISMO	SIM	1	
T4F	SIM	4	
	DIM	7	
CVC	SIM	3	

Nos comentários de desempenho/relatório da administração, que é a ferramenta da empresa complementar assuntos não abordados nas demonstrações contábeis (Ponte e Oliveira, 2004), nem todas as empresas pesquisadas mencionaram a pandemia.

A Tegma foi a empresa pesquisada que mencionou mais o termo COVID-19 (12 vezes), segundo a JSL (8 vezes). Conforme tabela exposta no item 4.1, tanto a TEGMA quanto a JSL, a redução dos seus resultados líquidos não foram um dos maiores das empresas estudadas.

4.4. Menção da pandemia nos relatórios dos auditores independentes

A seguir será abordado se no relatório dos auditores independentes, há parágrafos que mencionam a pandemia e se sim, qual tipo.













Tabela 7: Menções da pandemia nos relatórios dos auditores

Empresas:	Menção no relatório dos auditores de 30/06/2020		
1	SIM/NÃO	TIPO DE PARÁGRAFO	
Aéreo:			
AZUL	NÃO	-	
GOL	NÃO	-	
Ferroviário:	_		
COSAN LOGÍSTICA	NÃO	-	
FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA	SIM	Parágrafo de ênfase	
MRS LOGÍSTICA	NÃO	-	
RUMO MALHA NORTE	NÃO	-	
RUMO MALHA PAULISTA	NÃO	-	
RUMO	NÃO	-	
Hidroviário:			
HIDROVIAS DO BRASIL	NÃO	-	
LOG-IN	NÃO	-	
TREVISA	NÃO	-	
Rodoviário:			
JSL	NÃO	-	
TEGMA	NÃO	-	
Viagem e Lazer:			
SMARTFIT			
MONARK	SIM	Parágrafo de ênfase	
ESTRELA	NÃO	-	
SP TURISMO	SIM	Parágrafo de ênfase	
T4F	NÃO	-	
CVC	SIM	Parágrafo de ênfase	
		-	

Em relação aos relatórios dos auditores independentes, que é um informativo preparado por profissionais externos da empresa, foram encontradas 4 menções sobre a pandemia, que corresponde a 21 % da amostra.

Conforme discutido anteriormente, o auditor tem obrigação de mencionar em seu relatório assuntos que, apesar de apropriadamente apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis, tem tal importância que é fundamental para o entendimento das demonstrações contábeis pelos usuários; ou quando apropriado, qualquer outro assunto que seja relevante para os usuários entenderem a auditoria, as responsabilidades do auditor ou o seu relatório (CFC, 2016).

De acordo com a conclusão de 79% dos auditores independentes das empresas pesquisas, houve a avaliação que a pandemia ocorrida não deveria ser mencionada em seu relatório.













Considerações finais

Este artigo buscou verificar o impacto da pandemia do COVID-19 nas informações contábeis: resultado líquido do período, notas explicativas, comentário de desempenho/relatório de administração e relatório dos auditores independentes nas empresas brasileiras do segmento de transportes e lazer que negociam suas ações na Bovespa no período findo em 30 de junho de 2020.

Em relação à análise do resultado líquido do período, utilizou-se a comparação dos valores dos semestres findos em 2020 com o de 2019, por empresa e segmento estudado, bem como, o trimestre findo em 30 de junho de 2020 em comparação com o trimestre findo em março de 2020. E foi utilizada a técnica de análise de conteúdo nas notas explicativas, comentário de desempenho/relatório de administração e relatório dos auditores independentes nas empresas, visando buscar o termo de menção da pandemia do COVID-19.

No que diz respeito à análise dos lucros ou dos prejuízos do período, constatou-se uma grande piora dos resultados da maior parte das empresas pesquisadas, comparando o semestre findo em 30 de junho de 2020 e com o mesmo período de 2019, concluindo-se que a pandemia teve influência nesses saldos. Porém houve redução geral dos prejuízos do primeiro para o segundo trimestre de 2020, comprovando que as empresas se organizaram mais nesse último período para o enfrentamento da pandemia.

Na análise de conteúdo de informações descritivas preparadas pelas empresas pesquisadas, como notas explicativas, todas divulgaram pelo menos um item que retrata o efeito da pandemia em suas operações, significando que houve influência nos números contábeis apresentados do período analisado. Já em relação ao comentário de desempenho/relatório de administração, nem todas mencionaram a pandemia (21 % da amostra).

Em relação aos relatórios dos auditores independentes, apenas 21 % concluíram que seria necessário mencionar a pandemia em parágrafos de ênfase.

Foi evidenciado que dentro da amostra estudada, que a pandemia do COVID-19 trouxe efeitos relevantes nos resultados, e que houve menções em documentos contábeis das empresas em setores que foram mais afetados (Ministério da Economia, 2020). Adicionalmente, outras informações contábeis, bem como, empresas de diferentes setores poderiam ser consideradas em próximas pesquisas, a fim de trazer mais evidências do efeito da pandemia do COVID-19 na Contabilidade.

REFERÊNCIAS:

ALLEN, F., & CARLETTI, E. (2010). An overview of the crisis: Causes, consequences, and solutions. International Review of Finance, 10(1), 1-26.

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO. Empresas Listadas. Sistema ITR/DFP/IAN. São Paulo. 2021.

B3. Em: http://www.b3.com.br/pt br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm. Acesso em 2 de janeiro de 2021.

BRASIL. Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Planalto em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm. Acesso em 28 de janeiro de 2021.















CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TA 570, de 17 de junho de 2016. Dispõe sobre continuidade operacional.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TA 700, de 17 de junho de 2016. Dispõe sobre parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor independente.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TA 706, de 17 de junho de 2016. Dispõe sobre sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

FERNANDO, Nunes. Economic effects of coronavirus outbreak (COVID-19) on the world economy. SSRN. 2020

FIPECAFI. Manual de Contabilidade. 3 edição. Editora Atlas. 2018.

GALLON, Alessandra Vasconcelos; BEUREN, Ilse Maria; HEIN, Nelson. Evidenciação Contábil: itens de maior divulgação nos relatórios da administração das empresas participantes dos níveis de governança da Bovespa. Contabilidade Viste & Revista, [S. 1.], v. 19, n. 2, p. 141-165, 2009. Disponível

https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/357. Acesso em: 30 jan. 2021.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

Ministério Economia Brasil. Ministério da Economia da do https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/ministerio-da-economiadivulga-lista-dos-setores-mais-afetados-pela-pandemia-da-covid-19-no-brasil. Acesso em 2 de janeiro de 2021.

Ministério Saúde Brasil. Ministério da do da saúde em: https://coronavirus.saude.gov.br/index.php/perguntas-e-respostas. Acesso em 2 de janeiro de 2021.

Saúde Ministério da do Brasil. Ministério da saúde https://susanalitico.saude.gov.br/extensions/covid-19 html/covid-19 html.html. Acesso em 2 de janeiro de 2021.

OMS. Disponível em: https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019. Acesso em 6 de outubro de 2020.

PONTE, V. M. R.; OLIVEIRA, M. C. A prática da evidenciação de informações avançadas e não obrigatórias nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. Revista Contabilidade & Finanças. São Paulo: USP, n. 36, p. 7-20. set./dez. 2004.

RADELET, S.; SACHS, J. (1998). The onset of the East Asian financial crisis (No. w6680). National bureau of economic research.

SALISU, A. A.; VO, X. V. Predicting stock returns in the presence of COVID-19 pandemic: The role of health news. International Review of Financial Analysis, v. 71, p. 101-546, 2020. https://doi.org/10.1016/j.irfa.2020.101546.

SANAR SAÚDE. Linha do tempo do Coronavírus no Brasil. Disponível em: https://www.sanarmed.com/linha-do-tempo-do-coronavirus-no-brasil. Acesso em 30 de abril de 2021.

SENHORAS, Elói Martins. Novo Coronavírus e seus impactos econômicos no mundo. Boletim de Conjuntura. 2020.

TRIPODI, T.; FELLIN, P.; MEYER, H. J. Análise da pesquisa social: diretrizes para o uso















de pesquisa em serviço social e ciências sociais. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1981.

























